

---

ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

---

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156**

Por meio do Fundo Municipal Assistência Social de Nerópolis-GO, comunicamos a todos os interessados que a DISPENSA Nº 156/2024, registrada pelo Processo Administrativo nº 4508/2024, tem como responsável pela solicitação e contratação a Sra. Andressa Cristiane de Paula Tavares, atual Gestora do Fundo Municipal Assistência Social.

O objeto desta dispensa é a aquisição de caixa de som 1.800w para atender as necessidades do CONVIVER- Centro de Convivência dos Idosos do Município de Nerópolis- GO, conforme especificações e quantidades do termo de referência e demais anexos.

Após a realização de 03 (três) orçamentos levantados pela Secretaria mencionada, constatou-se o menor valor, fornecido pela empresa I DA C B SILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 10.572.464/0001-26, no montante de R\$ 3.169,00 (três mil cento e sessenta e nove reais). As empresas interessadas devem apresentar suas propostas, juntamente com a documentação da empresa, por meio do e-mail [licitacao@neropolis.go.gov.br](mailto:licitacao@neropolis.go.gov.br), ou pessoalmente protocolando-as no Departamento de Protocolo da Prefeitura. O aviso de resultado juntamente com todas as propostas ou qualquer ato novo, será anexado ao final dentro do Portal de Transparência "[www.neropolis.go.gov.br](http://www.neropolis.go.gov.br)". É importante mencionar que este processo, contendo todos os documentos necessários para a realização da nova proposta, estará disponível tanto em nosso Portal de Transparência, quanto no [www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br](http://www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br), cumprindo, assim, mais um requisito legal. O prazo para envio das novas propostas será do dia 08/05/2024 até 10/05/2024. A empresa deve apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos: Cópia do CNPJ/MF; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (pessoa jurídica); Documentos pessoais: Cédula de identidade e CPF do(s) sócio(s) administrador; Dados Bancários (cópia do extrato bancário ou cartão da conta corrente pessoa jurídica); Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa Estadual; Certidão Negativa Municipal, da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT. **Vale deixar registrado para que não restem dúvidas que, para essa modalidade de dispensa, não será necessário o cadastro das empresas no [www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br](http://www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br), sendo esse apenas mais uma forma de divulgação do processo, garantindo, assim, a transparência em todos os atos.** Basta enviar a proposta com os documentos necessários, conforme mencionado acima.

Nerópolis, 07 de maio de 2024.

**ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Bruna Camila de Lourdes Oliveira  
**Código Identificador:**C48C3A78

---

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia  
08/05/2024. Edição 3107  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>